



PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
PROCRC

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2019

Dispõe sobre a publicação da lista de inscritos aceitos, nos termos do artigo 17 da Deliberação do Consun 09/2019.

A Presidente da Comissão Central de Consulta (CCC) - da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / PUC-SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final dos candidatos aceitos para Chefe de Departamento e seu Vice, Coordenador de Curso de Graduação e de Programa de Estudos de Pós Graduação *stricto sensu* e respectivos Vice-Coordenadores, Coordenador e Vice- Coordenador dos Créditos Teológicos, Coordenador e Vice-Coordenador de Programa de Residência Médica e para Representantes Docentes e Suplentes nos Conselhos de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE e de Cultura e Relações Comunitárias – CECOM.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação na página da internet da Comissão Central de Consulta - PUC/SP - através do seguinte endereço eletrônico :

<https://www.pucsp.br/procrc/processo-de-consulta-comunidade-2019>

São Paulo, 18 de novembro de 2019.

Prof. Dra. Christiani Marques
Presidente Comissão Central de Consulta